

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA

* * ESTADO DO PARANÁ * *

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Ao

Prefeito Municipal

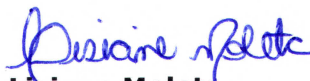
Assunto: **Inexigibilidade**

Venho através desta, solicitar a inexigibilidade de licitação para a contratação de Equipe de profissionais médicos - Clínico Geral - para atendimento em escala de plantão médico junto ao Pronto Atendimento Municipal, 24 h/dia, de modo ininterrupto, cuja carga horaria deverá atender a Legislação Trabalhista vigente, conforme termo de referência da Chamada Publica nº. 01/2020.

DESCRIÇÃO
Equipe de profissionais médicos - Clínico Geral- para prestação de serviços médicos em escala de plantão junto ao Pronto Atendimento Municipal, 24 h/ dia, de modo ininterrupto, cuja carga horaria deverá atender a Legislação Trabalhista vigente.
A equipe será composta por:
- Um profissional médico responsável pelo Plantão 24 horas .
- Um profissional médico responsável para atender de segunda à domingo das 10h às 22h .
- Um profissional médico designado para a função de Diretor Clínico do P.A.
- Um profissional médico em escala de sobreaviso com disponibilidade para eventual falta de plantonista (com apresentação imediata no P. A.)
- Um profissional médico em escala de sobreaviso com disponibilidade para eventual transferência (com apresentação imediata no P. A.) entre às 22h e às 10h, período o qual há apenas um médico plantonista.

Tendo em vista a realização da **Chamada Pública n.º 01/2020** para credenciamento de empresas interessadas a prestar serviços médicos conforme edital, solicito que proceda-se a contratação das empresas habilitadas, através de Inexigibilidade com base no Art. 25 da Lei 8.666/93:

Imbituva/PR, 28 de Abril de 2020.


Lisiane Moleta

Secretária Municipal de Saúde